

CNPJ: 04.199.966/0001-50
2025/2028

PORTARIA Nº 150/2026
DE 24 DE ABRIL DE 2026

Publicado no Mural Oficial da
Prefeitura Municipal de Novo
Santo Antônio – MT

EM 24/04/2026

DISPÕE SOBRE A INTERRUÇÃO DE LICENÇA-MATERNIDADE DA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL IZA KAROLYNE SILVA DE ASSIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito do Município de Novo Santo Antônio**, Estado de Mato Grosso, Sr. **CLEOMENES JUNIOR DIAS COSTA**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o requerimento formulado pela servidora **IZA KAROLYNE SILVA DE ASSIS**;

CONSIDERANDO o interesse da Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º Fica interrompida, a pedido, a licença-maternidade concedida à servidora pública municipal a Sra. **IZA KAROLYNE SILVA DE ASSIS**, portadora da RG nº 14****07 SSP/MT e CPF n.º ***.266. ***-61, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Cargo de **ENFERMEIRA**, a partir de 24 de abril de 2026.

Art. 2º A servidora deverá retornar às suas atividades funcionais na data mencionada no artigo anterior.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Santo Antônio, 24 de abril de 2026.

CLEOMENES JUNIOR DIAS COSTA
Prefeito Municipal